



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.032292/2023-41

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFMA/EBSEH E A EMPRESA CIRÚRGICA FONTELLES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luis (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: Cirúrgica Fontelles Comércio e Representações Ltda., com sede na Avenida 02, Edif. Empresarial Jaracaty, 3000A, Sl. 901 a 906 e 909, Jaracaty - São Luís-MA, CEP 65.076-821, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.363.464/0001-98, representada neste ato por Bruno Henrique de Lima Fontelles, CPF nº. 665.436.653-00, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.032292/2023-41, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 158/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 24 de maio de 2026 e encerramento em 23 de maio de 2028, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Vigésima Primeira do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 4,2644%, conforme a Cláusula Vigésima Primeira do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 90.527,45 (noventa mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. ATUAL	V. TOTAL ATUAL	NOVO V. UNIT.	NOVO V. TOTAL
15	474693	CÂNULA ARTERIAL 20 FR, COMP. MAIOR QUE 20 CM, PONTA CURVA 45°, CONECTOR 3/8", EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, ARAMADA, COM FLANGE, DESCARTAVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.VIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	BRAILE	UN	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00	R\$ 453,55	R\$ 22.677,50
42	474578	CÂNULA VENOSA DE ÚNICO ESTÁGIO 18 FR, EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, ARAMADA, PONTA METÁLICA, ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL E LATERAL, CONECTOR 3/8", CURVA DE 90°, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	BRAILE	UN	95	R\$ 685,00	R\$ 65.075,00	R\$ 714,21	R\$ 67.849,95
NOVO VALOR TOTAL									R\$ 90.527,45

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010
Fonte: 1001A004QX
Programa de Trabalho: 234188
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
PI: EGM60000000

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Bruno Henrique de Lima Fontelles Representante Legal - Cirúrgica Fontelles Comércio e Representações Ltda. CONTRATADA
--	--

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE DE LIMA FONTELLES, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/01/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57358245** e o código CRC **5498866C**.

Referência: Processo nº 23523.032292/2023-41 SEI nº 57358245